



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
– PMPA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– SMS



## ANEXO X - PLANO DE TRABALHO

### Preâmbulo

A Atenção Primária à Saúde (APS) se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Pensando nisso, a Administração Pública definiu o plano de trabalho das unidades contratualizadas levando em consideração, além do fortalecimento desse cenário, a proporcionalidade dos valores atualmente gastos com as unidades de saúde sem prejuízo dos recursos aplicados atualmente nas demais unidades de saúde próprias do município.

### **1 - DO OBJETO**

Contratação de entidades de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização da Sociedade Civil na área de atuação de serviços de atenção à saúde e credenciadas pelo Edital de Credenciamento 02/2022, para EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

#### 1.1 Objetivo Geral

O Gerenciamento, administração, operacionalização e execução, pelo COLABORADOR, das ações e serviços de saúde na Atenção Primária à

Saúde no município de Porto Alegre, nas Unidades de Saúde, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde.

## 1.2 Objetivos Específicos

- Operacionalização, apoio e execução pelo COLABORADOR, de atividades e serviços de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Equipe de Atenção Primária (EAP) e Equipe de Consultoria na Rua (ECR);
- Contratação de Profissionais para atuação nas unidades de saúde da APS de acordo com o quantitativo de equipes e as normativas que viabilizam o credenciamento das equipes de saúde da família, equipes de atenção primária, equipes de saúde bucal e equipes de consultório na rua;
- Desenvolvimento de ações de educação, vigilância e promoção da saúde de acordo com normas e orientações do MUNICÍPIO;
- Desenvolvimento das ações constantes na Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre;
- Manutenção e aprimoramento da ambiência das Unidades de Saúde;
- Manutenção do adequado funcionamento dos equipamentos necessários para a assistência das equipes de Saúde;
- Registro de todas as ações das equipes em prontuário eletrônico e nos sistemas de informação em uso pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre;
- Contratação de serviços de Prestação Continuados como limpeza, segurança, concessionárias, conectividade, entre outros especificados no anexo (H), apoio à manutenção e suporte de Sistemas de Informação/Prontuário Eletrônico do Cidadão e outros serviços necessários à boa realização do objetivo estabelecido neste Edital de Chamamento Público e de acordo com as necessidades definidas pela Coordenação de área e Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS);
- Assistência em Situações de Surto ou Emergência em Saúde Pública;
- Participação nas campanhas de vacinação mediante demanda da DAPS SMS POA;
- Manutenção, adaptação e programação visual das unidades de acordo com orientação vigente da DAPS SMS POA;
- Promoção da melhoria dos processos finalísticos (assistenciais) nas unidades de saúde, introduzindo ações e iniciativas estratégicas baseadas no Pensamento Lean para melhoria do desempenho assistencial.

## 2- RESUMO DO OBJETO

### 2.1 - Descritivo Assistencial

**Obs: Números prevendo profissionais de ambos os períodos (set/22 à fev/23 - mar/23 em diante), exceto a EAP (set/22 à fev/23).**

TIPO DE EQUIPE	lote 1 -oeste	lote 2 - norte	lote 3 - sul	lote 4 - leste
Número de Equipes de saúde da Família - ESF	40	76	73	85
Número de equipes de atenção primária c/	1	0	0	0

Téc. Enf. (Unidade Móvel)				
Equipe de Atenção Primária - EAP	3 (Set/22 até fev/23)	6 (Set/22 até fev/23)	1(Set/22 até fev/23)	6 (Set/22 até fev/23)
Número de equipes de saúde bucal	24	55	51	59
Farmacêutico	8	7	11	9
Auxiliar de Farmácia	8	16	19	17
Consultório de Rua Tipo III.A	1	1	1	0
Consultório de Rua Tipo III.B	1	0	0	0
Consultório de Rua Tipo III.C	0	1	1	0
Gerente Unidade 30H	10	15	12	20
Gerente Unidade 40h	8	12	15	16
Enfermeiro 40h (clínica)	0	1	2	1
Assistente Administrativo	12	27	27	32
RH - Equipe Administrativo	1	1	1	1
Unidade móvel*	1	0	0	0
Serviço de Preceptoría de Residência Médica e Multiprofissional	até 4			

### Composição de equipe:

- **Consultório de Rua tipo III. A - Médico (40h), Enfermeiro (40h), Assistente Social (40h), Dentista (40h), 2 Técnicos de Enfermagem (40H), Auxiliar ou Técnico Bucal (40H).**
- **Consultório de Rua tipo III.B - Médico (40h), Assistente Social (40h), Psicólogo (40h), 2 Técnicos de Enfermagem (40H), Educador Físico (40H) e Agente Social (40H);**
- **Consultório de Rua tipo III.C - Médico (40h), Enfermeiro (40), Psicólogo (40h), Terapeuta Ocupacional (30h), Técnicos de Enfermagem (40H), Agente Social (40h), Auxiliar ou Técnico Bucal (40H);**
- **Consultório de Rua tipo III.C - Médico (40h), Enfermeiro (40), Psicólogo (40h), Terapeuta Ocupacional (30h), Técnicos de Enfermagem (40H), Agente Social (40h), Auxiliar ou Técnico Bucal (40H);**



<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE DIVISA	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE ESTRADA DOS ALPES	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE GLORIA	4	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE GRACILIANO RAMOS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE JARDIM CASCATA	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE MOAB CALDAS	6	0	5	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE NOSSA SENHORA DE BELÉM	4	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE OSMAR FREITAS	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE PRIMEIRO DE	6	0	3	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0



	DOS COQUEIROS																	
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE DIRETOR PESTANA	6	0	3	0	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE DOMÊNICO FEOLI	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAUDE ESPERANCA CORDEIRO	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE FARRAPOS	3	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE FRADIQUE VIZEU	2	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE ILHA DA PINTADA	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAUDE ILHA DO PAVÃO	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE ILHA DOS MARINHEIROS	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE MARIO QUINTANA	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE NAVEGANTES	6	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAUDE NOVA	3	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0

	BRASILIA																		
NORTE	UNIDADE DE SAUDE NOVA GLEBA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
NORTE	UNIDADE DE SAUDE PASSO DAS PEDRAS II	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
NORTE	UNIDADE DE SAUDE RAMOS	5	1	2	0	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0	
NORTE	UNIDADE DE SAUDE RUBEM BERTA	4	0	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	
NORTE	UNIDADE DE SAUDE SANTA FE	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
NORTE	UNIDADE DE SAUDE SANTA MARIA	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
NORTE	UNIDADE DE SAUDE SANTA ROSA	3	1	2	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	
NORTE	UNIDADE DE SAUDE SANTO AGOSTINHO	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
NORTE	UNIDADE DE SAUDE SAO BORJA	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	
NORTE	UNIDADE DE SAUDE SAO CRISTOVAO	3	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	
NORTE	UNIDADE DE SAUDE VILA IPIRANGA	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	

Lote 3 - SUL



Coord.	Unid./ Clínica	ESF	EAP	ESB	Farm. (30H)	Farm. (40H)	Aux. Farm. (30h)	Aux. Farm. (40H)	Psic. (40H)	Assist. Social (40H)	Agent. Social (40H)	T.O. (40H)	Adm. (40h)	Ed. Fis. (40H)	Assist. Adm. (40H)	Adm. (30h)	Enf. (40H)
SUL	CLÍNICA DA FAMÍLIA ÁLVARO DIFINI	6	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0
	Cons. de Rua	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0
SUL	UNIDADE DE SAUDE ALTO ERECHIM	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE BECO DO ADELAR	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE CALABRIA	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE CAMPO NOVO	4	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
SUL	UNIDADE DE SAUDE CAMPOS DO CRISTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE CHÁCARA DO BANCO	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE CHAPÉU DO SOL	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE CIDADE DE DEUS	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE GUARUJÁ	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
SUL	UNIDADE DE SAUDE JARDIM DAS PALMEIRAS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0

SUL	UNIDADE DE SAÚDE LAMI	3	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE MACEDÔNIA	4	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE MONTE CRISTO	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE MORADAS DA HÍPICA	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE MORRO DOS SARGENTOS	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE NONOAI	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE NUCLEO ESPERANCA	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE PAULO AVILA	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE PAULO VIARO	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE PONTA GROSSA	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE QUINTA UNIDADE	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE SAO VICENTE MARTIR	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
SUL	UNIDADE DE SAÚDE TRISTEZA	6	0	3	0	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0



<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE INDIGENA DE PORTO ALEGRE	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE JARDIM CARVALHO	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE JARDIM DA FAPA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE JARDIM PROTÁSIO ALVES	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE LOMBA DO PINHEIRO	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE MAPA	4	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE MARIA DA CONCEICAO MARCELO MARTINS MOREIRA	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0

	SAÚDE MATO SAMPAIO																
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE MILTA RODRIGUES	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE MORRO DA CRUZ	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE MORRO SANTANA	6	0	3	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE PITORESCA	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE RECREIO DA DIVISA	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE SAFIRA NOVA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE SANTA HELENA	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE SANTO ALFREDO	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0



<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE VILA VARGAS	3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE WENCESLAU FONTOURA	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0

**Período: fevereiro de 2023 em diante.**

Lote 1 - OESTE

Coord.	Unid./Clínica	ESF	EAP	ESB	Farm. (30H)	Farm. (40H)	Aux. Farm. (30h)	Aux. Farm. (40H)	Psic. (40H)	Assist.Social (40H)	Agent.Social (40H)	T.O. (40H)	Adm. (40h)	Ed. Fis. (40H)	Assist. Adm. (40H)	Adm (30h)	Enf. (40H)
<b>OESTE</b>	CONSULTÓRIO NA RUA	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
<b>OESTE</b>	CONSULTÓRIO NA RUA	0 (c/ 1 méd.40 e 2 téc.enf 40h)	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	0
<b>OESTE</b>	RH - ADMINISTRATIVO - OESTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0

<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE CRISTAL	4	0	2	1	0	0	1					1		1	0	
									0	0	0	0		0			0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE CRUZEIRO DO SUL	1	0	1	0	0	0	0					0		0	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE DIVISA	2	0	1	0	0	0	0					0		1	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE ESTRADA DOS ALPES	1	0	1	0	0	0	0					0		0	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE GLORIA	4	0	3	1	0	0	1					1		1	0	
									0	0	0	0		0			0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE GRACILIANO RAMOS	1	0	1	0	0	0	0					0		0	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE	2	0	1	0	0	0	1					0		1	1	
									0	0	0	0		0			0



	JARDIM CASCATA																
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE MOAB CALDAS	6	0	4	1	0	0	1					1		2	0	
									0	0	0	0		0			1
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE NOSSA SENHOR A DAS GRAÇAS	1	0	1	1	0	0	0					0		0	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE NOSSA SENHOR A DE BELÉM	4	0	2	0	0	0	1					1		1	0	
									0	0	0	0		0			0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE OSMAR FREITAS	1	0	1	0	0	0	0					0		0	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>OESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE PRIMEIR O DE MAIO	6	0	2	1	1	1	1					1		2	0	
									0	0	0	0		0			0
<b>OESTE</b>	UNIDADE	3	0	1	1	0	0	1					1		1	0	
									0	0	0	0		0			0

	DE SAÚDE RINCÃO																
OESTE	UNIDADE DE SAUDE SANTA ANITA	1	0	0	0	0	0	0					0		0	1	
									0	0	0	0		0			0
OESTE	UNIDADE DE SAUDE SANTA TEREZA	2	0	1	0	0	0	0					1		0	0	
									1	0	1	1		1			0
OESTE	UNIDADE DE SAUDE SAO GABRIEL	1	0	1	0	0	0	0					0		0	1	
OESTE	UNIDADE MÓVEL DE ATENCA O PRIMARIA SAUDE 01	0	2 (EAP 20h)	0	0	1	0	0					0		0	1	
									0	0	0	0		0			0

Lote 2 - NORTE

Coord.	Unid./ Clínica	ESF	EAP	ESB	Farm. (30H)	Farm. (40H)	Aux. Farm. (30h)	Aux. Farm. (40H)	Psic. (40H)	Assist. .Socia l (40H)	Agent .Socia l (40H)	T.O. (40H)	Adm. (40h)	Ed. Fis. (40H)	Assist. . Adm. (40H)	Adm. (30h)	Enf. (40H)
NORTE	CLINICA DA FAMILIA IAPI **	8	0	7	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	1
NORTE	CONSULTÓRIO NA RUA - NORTE	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NORTE	RH - ADMINISTRATI VO - NORTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0
NORTE	UNIDADE DE SAÚDE ASA BRANCA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
NORTE	UNIDADE DE SAÚDE ASSIS BRASIL	4	0	4	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
NORTE	UNIDADE DE SAÚDE BECO DOS COQUEIROS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
NORTE	UNIDADE DE SAÚDE DIRETOR PESTANA	6	0	4	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	2	0	0
NORTE	UNIDADE DE	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0

	SAÚDE DOMÊNICO FEOLI																
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAUDE ESPERANCA CORDEIRO	1	0	1	0	0	0	0					0		0	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE FARRAPOS	3	0	2	0	0	0	1					1		1	0	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE FRADIQUE VIZEU	2	0	2	0	0	0	1					0		1	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE ILHA DA PINTADA	1	0	1	0	0	0	1					0		0	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAUDE ILHA DO PAVÃO	1	0	1	0	0	0	0					0		0	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE ILHA DOS MARINHEIROS	2	0	1	0	0	0	1					0		1	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE MARIO QUINTANA	2	0	1	0	0	0	0					0		1	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE NAVEGANTES	6	0	4	1	0	0	1					1		2	0	
									0	0	0	0		0			0

<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE NOSSO SENHOR DE BOM FIM	3	0	2	0	0	0	0					1		1	0	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAUDE NOVA BRASILIA	3	0	3	0	0	0	1					1		1	0	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAUDE NOVA GLEBA	1	0	0	0	0	0	0					0		0	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE PASSO DAS PEDRAS II	1	0	0	0	0	0	0					0		0	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAUDE RAMOS	5	0	4	2	0	1	1					1		2	0	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE RUBEM BERTA	4	0	3	1	0	0	1					1		1	0	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAUDE SANTA FE	2	0	1	0	0	0	0					0		1	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAUDE SANTA MARIA	2	0	1	0	0	0	1					0		1	1	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAUDE SANTA ROSA	3	0	2	0	0	0	1					1		1	0	
									0	0	0	0		0			0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAUDE SANTO AGOSTINHO	2	0	1	0	0	0	0					0		1	1	
									0	0	0	0		0			0

<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAUDE SAO BORJA	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAUDE SAO CRISTOVAO	3	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>NORTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE VILA IPIRANGA	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0

Lote 3 - SUL

Coord.	Unid./ Clínica	ESF	EAP	ESB	Farm. (30H)	Farm. (40H)	Aux. Farm. (30h)	Aux. Farm. (40H)	Psic. (40H)	Assist. Social (40H)	Agent. Social (40H)	T.O. (40H)	Adm. (40h)	Ed. Fis. (40H)	Assist. Adm. (40H)	Adm. (30h)	Enf. (40H)
<b>SUL</b>	CLÍNICA DA FAMÍLIA ÁLVARO DIFINI **	6	0	4	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	2	0	1
<b>SUL</b>	CLÍNICA DA FAMÍLIA JOSÉ MAURO CERATTI LOPES **	6	0	4	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	2	0	1
<b>SUL</b>	CONSULTÓRIO NA RUA - SUL	1	0	0 (c/ 1 téc.buca   40h)	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0
<b>SUL</b>	RH - ADMINISTRATI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0

	VO - SUL																
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAUDE ALTO ERECHIM	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE BECO DO ADELAR	3	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE CALABRIA	3	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE CAMPO NOVO	4	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAUDE CAMPOS DO CRISTAL	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE CHÁCARA DO BANCO	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE CHAPÉU DO SOL	2	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE CIDADE DE DEUS	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE	3	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0

	GUARUJÁ																
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAUDE JARDIM DAS PALMEIRAS	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE LAMI	3	0	2	0	1	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE MACEDÔNIA	4	0	3	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE MONTE CRISTO	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE MORADAS DA HÍPICA	3	0	3	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAUDE MORRO DOS SARGENTOS	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE NONOAI	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAUDE NUCLEO ESPERANCA	2	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE PAULO	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0



	AVILA																
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE PAULO VIARO	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE PONTA GROSSA	5	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE QUINTA UNIDADE	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAUDE SAO VICENTE MARTIR	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE TRISTEZA	4	0	4	2	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	0	0
<b>SUL</b>	UNIDADE DE SAÚDE VILA NOVA IPANEMA	2		1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0



	DE PORTO ALEGRE																
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE IRMÃOS MARISTAS	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE JARDIM CARVALHO	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE JARDIM DA FAPA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE JARDIM PROTÁSIO ALVES	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE LOMBA DO PINHEIRO	3	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE MAPA	3	0	4	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE MARIA DA CONCEICAO MARCELO MARTINS	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0



	HELENA																
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE SANTO ALFREDO	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE SAO CARLOS	3	0	2	1	0	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE SAO JOSE	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE SAO PEDRO	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE TIJUCA	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE TIMBAUVA	3	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE VIÇOSA	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE VILA BRASÍLIA	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE VILA FATIMA	3	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0

<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE VILA JARDIM	4	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE VILA PINTO	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE VILA SAFIRA	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAUDE VILA VARGAS	3	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0
<b>LESTE</b>	UNIDADE DE SAÚDE WENCESLAU FONTOURA	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSO

Conforme disposto no ANEXO XI. - Apresentar um Plano de Aplicação de Recurso para o período de setembro/2022 à janeiro/2023 e outro para fevereiro/2023 em diante, respeitando os valores máximos do item 8.2.2 do Edital.

#### 5. METAS E INDICADORES

P E S O	Metas Quantitativas	Método de cálculo/Finalidade	Fonte	Pontuação				
				10	9	7	5	0
1	% de US contratualizadas (conforme ordem de início) com média mensal de consultas médicas ≥ 320 por equipe 40h/ mês.	<p>Fórmula: (n° US com média mensal ≥ 320 consultas médicas<sup>1</sup> por equipe<sup>2</sup>/ n° US contratualizadas) x 100</p> <p><sup>1</sup>Consulta médica: CBO - Médico Código do procedimento - <b>0301010013</b> Consulta ao paciente curado de tuberculose (tratamento supervisionado) <b>0301010234</b> Consulta pré-natal do parceiro <b>0301060037</b> Atendimento de Urgência na Atenção Básica <b>0301060053</b> Atendimento de Urgência em Atenção em Primária com remoção <b>0301010250</b> Teleconsulta na Atenção Primária <b>0301010277</b> Avaliação no desenvolvimento da criança na puericultura <b>0301040028</b> Atendimento clínico para indicação, fornecimento e inserção do dispositivo intra-uterino (DIU) <b>0301010021</b></p>	e SU S	>80 %	>70%	>60%	>50%	<50%

		<p>Consulta com identificação de casos novos de tuberculose  <b>0301010269</b> Avaliação do crescimento na puericultura  <b>0301010064</b> Consulta médica em Atenção Primária  <b>0301010099</b> Consulta para avaliação clínica do fumante  <b>0301010110</b> Consulta pré-natal  <b>0301010129</b> Consulta puerperal  <b>0301060045</b> Atendimento de Urgência em Atenção Primária com observação até 8 horas</p> <p><sup>2</sup>Para equipe 20h, multiplicar o valor da produção por 2</p>						
1	% de US contratualizadas (conforme ordem de início) com média mensal de consultas de saúde bucal $\geq$ 170 por equipe 40h/ mês.	<p>Fórmula:  (nº US com média mensal <math>\geq</math> 170 consultas de saúde bucal<sup>1</sup> por equipe<sup>2</sup>/ nº US contratualizadas) x 100</p> <p><sup>1</sup>Consulta de Saúde Bucal:  CBO - Cirurgião Dentista  Código do procedimento -  <b>0301010137</b>  Consulta/atendimento domiciliar  <b>0301010250</b> Teleconsulta na Atenção Primária  <b>0301010099</b> Consulta para avaliação clínica do fumante  <b>0301010153</b> Primeira consulta</p>	e_ SU S	>80 %	>70%	>60%	>50%	<50%



		<p>odontológica programática  <b>0301010030</b> Consulta de profissionais de nível superior na Atenção Primária (exceto médico)  <b>0301060037</b> Atendimento de Urgência em Atenção Primária  <b>0301080011</b> Abordagem cognitiva comportamental do fumante</p> <p><sup>2</sup>Para equipe 20h, multiplicar o valor da produção por 2</p>							
1	<p>% de US contratualizadas (conforme ordem de início) com média mensal de atendimentos domiciliares (realizada por enfermeiro ou médico) ≥ 19 por equipe 40h/ mês.</p>	<p>Fórmula:  (nº US com média mensal ≥ 19 atendimentos domiciliares<sup>1</sup> por equipe<sup>2</sup>/ nº US contratualizadas) x 100</p> <p><sup>1</sup>Atendimento Domiciliar:  CBO - Enfermeiro + Médico  Código do procedimento - 0301010137  Consulta/atendimento domiciliar</p> <p><sup>2</sup>Para equipe 20h, multiplicar o valor da produção por 2 e não considerar eAPs com horário de funcionamento exclusivamente noturno</p>	SU S	e -	>80 %	>70%	>60%	>50%	<50%
	<p>% de pessoas cadastradas por equipe, em relação ao parâmetro (4000 pessoas/equipe 40h*) no conjunto das US contratualizadas (conforme cronograma)</p> <p>*para equipe 20h, considerar 2000/ equipe</p>	<p>Fórmula:  (nº de pessoas cadastradas por equipe/ parâmetro) x 100</p>	e-G est or	-	≥10 0%	>90%	>80%	>70%	<70%

2	*para equipe 30h, considerar 3000/ equipe							
1	% de USs contratualizadas (conforme cronograma) com pelo menos 75% dos procedimentos previstos no carteirômetro realizados no mês.	Fórmula: (nº US realização de ≥ 75% dos procedimentos do carteirômetro <sup>1</sup> no quadrimestre/ nº US contratualizadas) x 100  <sup>1</sup> Conforme a Carteira de Serviços da Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre.	e-SUS	>80 %	>75%	>70%	>60%	<60%
1	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, por equipe sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	<a href="#">Conforme manual do Previne Brasil/Ministério da Saúde</a> Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS, disponível em <a href="https://egestorab.saude.gov.br/imagens/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf">https://egestorab.saude.gov.br/imagens/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf</a>	e-Gestor	>65 %	>60%	<60% e ≥42%	<42% e ≥24%	<24%

2	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV por equipe.	<a href="#">Conforme manual do Previne Brasil/Ministério da Saúde</a>  Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS, disponível em <a href="https://egestorab.saude.gov.br/imagens/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf">https://egestorab.saude.gov.br/imagens/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf</a>	e-Gestor	>65%	≥60%	<60% e ≥42%	<42% e ≥24%	<24%
1	Cobertura de exame citopatológico por equipe.	<a href="#">Conforme manual do Previne Brasil/Ministério da Saúde</a>  Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS, disponível em <a href="https://egestorab.saude.gov.br/imagens/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf">https://egestorab.saude.gov.br/imagens/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf</a>	e-Gestor	>45%	>40%	<40% e ≥28%	<28% e ≥16%	<16%
2	Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de Pentavalente por equipe.	<a href="#">Conforme manual do Previne Brasil/Ministério da Saúde</a>  Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS, disponível em <a href="https://egestorab.saude.gov.br/imagens/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf">https://egestorab.saude.gov.br/imagens/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf</a>	e-Gestor	≥97,5%	>95%	<95% e ≥66,5%	<66,5% e ≥38%	<38%

2	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado por equipe.	<p><a href="#">Conforme manual do Previne Brasil/Ministério da Saúde</a></p> <p>Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS, disponível em <a href="https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf">https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf</a></p>	e-Gestor	≥65%	>60%	<60% e ≥42%	<42% e ≥24%	<24%
2	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre por equipe.	<p><a href="#">Conforme manual do Previne Brasil/Ministério da Saúde</a></p> <p>Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS, disponível em <a href="https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf">https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf</a></p>	e-Gestor	≥60%	>50%	<50% e ≥35%	<35% e ≥20%	<20%

1	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada por equipe.	<a href="#">Conforme manual do Previne Brasil/Ministério da Saúde</a> Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS, disponível em <a href="https://egestorab.saude.gov.br/imagens/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf">https://egestorab.saude.gov.br/imagens/?file=20200204_N_SEIMS-0013327270-NotaTecnicaIndicadores_3604088260565235807.pdf</a>	e-Gestor	≥60%	>50%	<50% e ≥35%	<35% e ≥20%	<20%
P E S O	Meta Qualitativa	Método de cálculo/Finalidade	Fonte	Pontuação				
				10	9	7	5	0
1	% de US com aplicação do questionário de pesquisa de satisfação de atendimento dos usuários  SOMENTE SERÁ AVALIADO APÓS INSTALAÇÃO DOS TOTENS	Fórmula: (nº US com aplicação da pesquisa de satisfação no quadrimestre/ nº de equipes contratualizadas) x 100	Relatório*	100%	>95%	>90%	>85%	<85%

Pagamento: Soma da pontuação de cada indicador, de forma ponderada. Máximo 180 pontos. O pagamento da parte qualitativa segue a seguinte fórmula: Mínimo {Pontuação total/180} x 20%

#### INDICADORES PARA CONSULTÓRIO NA RUA

Peso	4. Metas Quantitativas	Método de Cálculo	Fonte	Pontuação				
------	------------------------	-------------------	-------	-----------	--	--	--	--

				10	9	7	5	0
1	Média de consultas médicas realizadas/mês/equipe do Consultório na Rua	<p>Fórmula: Média mensal de consultas médicas<sup>1</sup> por equipe</p> <p><sup>1</sup>Consulta médica: CBO - Médico Código do procedimento - <b>0301010013</b> Consulta ao paciente curado de tuberculose (tratamento supervisionado) <b>0301010234</b> Consulta pré-natal do parceiro <b>0301060037</b> Atendimento de Urgência na Atenção Básica <b>0301060053</b> Atendimento de Urgência em Atenção em Primária com remoção <b>0301010250</b> Teleconsulta na Atenção Primária</p>	e-SUS	>22 0	>20 0	>180	>16 0	<16 0

		<p><b>0301010277</b> Avaliação no desenvolvimento da criança na puericultura</p> <p><b>0301040028</b> Atendimento clínico para indicação, fornecimento e inserção do dispositivo intra-uterino (DIU)</p> <p><b>0301010021</b> Consulta com identificação de casos novos de tuberculose</p> <p><b>0301010269</b> Avaliação do crescimento na puericultura</p> <p><b>0301010064</b> Consulta médica em Atenção Primária</p> <p><b>0301010099</b> Consulta para avaliação clínica do fumante</p> <p><b>0301010110</b> Consulta pré-natal</p> <p><b>0301010129</b> Consulta puerperal <b>0301060045</b> Atendimento de Urgência em Atenção Primária com observação até 8 horas</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	Média de consultas cirurgiões dentistas realizadas/mês/equipe do Consultório na Rua	<p>Fórmula: Média mensal de consultas de saúde bucal<sup>1</sup> por equipe</p> <p><sup>1</sup>Consulta de Saúde Bucal: CBO - Cirurgião Dentista Código do procedimento - <b>0301010137</b> Consulta/atendimento domiciliar <b>0301010250</b> Teleconsulta na Atenção Primária <b>0301010099</b> Consulta para avaliação clínica do fumante <b>0301010153</b> Primeira consulta odontológica programática <b>0301010030</b> Consulta de profissionais de nível superior na Atenção Primária (exceto médico) <b>0301060037</b> Atendimento de Urgência em Atenção Primária <b>0301080011</b> Abordagem cognitiva comportamental do fumante</p>	e-SUS	>130	>110	>90	>80	<80
1	Atendimentos individuais em psicologia realizadas/mês	<p>Fórmula: Média de atendimentos individuais realizadas no mês por psicologia</p>	e-SUS	>80	>70	>50	>40	<40



1	Atendimentos individuais em assistência social realizadas/mês	Fórmula: Média de atendimentos individuais realizadas no mensal por assistência social	e-SUS	>80	>70	>50	>40	<40
---	---	---	-------	-----	-----	-----	-----	-----

1	Média mensal de pacientes com realização de teste rápido/mês/equipe	Fórmula: Média mensal de nº de pessoas diferentes com realização de teste rápido <sup>1</sup> / nº de equipes  <sup>1</sup> Teste Rápido - Código do procedimento: <b>0214010104</b> Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV <b>021401009</b> Teste rápido para detecção de hepatite C <b>0214010040</b> Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro <b>0214010082</b> Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro <b>0214010074</b> Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV	e-SUS, CNES	>50	>45	>40	>35	<35
1	Número de solicitações de cultura de Baar por equipe/mês	nº de solicitações de cultura de baar por mês	Gercon	>30	>20	>15	>10	<10

**Pagamento:** Soma da pontuação de cada indicador, de forma ponderada. Máximo 60 pontos. O pagamento da parte qualitativa segue a seguinte fórmula:  
Mínimo {Pontuação total/60} x 10%

### INDICADORES PARA UNIDADE MÓVEL

Peso	Metas Quantitativas	Método de cálculo	Fonte	Pontuação				
------	---------------------	-------------------	-------	-----------	--	--	--	--

				10	9	7	5	0
2	Média de consultas médicas realizadas/mês/equipe pela Unidade Móvel	<p>Fórmula: Média mensal de consultas médicas<sup>1</sup> por equipe</p> <p><sup>1</sup>Consulta médica: CBO - Médico Código do procedimento - <b>0301010013</b> Consulta ao paciente curado de tuberculose (tratamento supervisionado) <b>0301010234</b> Consulta pré-natal do parceiro <b>0301060037</b> Atendimento de Urgência na Atenção Básica <b>0301060053</b> Atendimento de Urgência em Atenção em Primária com remoção <b>0301010250</b> Teleconsulta na</p>	e-S US	>270	>250	>230	>200	<200

		<p>Atenção Primária</p> <p><b>0301010277</b> Avaliação no desenvolvimento da criança na puericultura</p> <p><b>0301040028</b> Atendimento clínico para indicação, fornecimento e inserção do dispositivo intra-uterino (DIU)</p> <p><b>0301010021</b> Consulta com identificação de casos novos de tuberculose</p> <p><b>0301010269</b> Avaliação do crescimento na puericultura</p> <p><b>0301010064</b> Consulta médica em Atenção Primária</p> <p><b>0301010099</b> Consulta para avaliação clínica do fumante</p> <p><b>0301010110</b> Consulta pré-natal</p> <p><b>0301010129</b> Consulta puerperal <b>0301060045</b> Atendimento de Urgência em Atenção Primária com observação até 8 horas</p>						
1	Média de consultas de enfermagem realizadas/mês/equipe pela Unidade Móvel	<p>Fórmula:</p> <p>Média mensal de consultas de enfermagem<sup>1</sup> por equipe</p> <p><sup>1</sup>Consulta de enfermagem: CBO - Enfermeiro</p> <p><b>0301010030</b> Consulta de profissionais de nível superior na atenção primária</p> <p><b>0301010110</b> Consulta pré-natal</p> <p><b>0301010129</b> Consulta puerperal</p>	e-S US	>170	>150	>13 0	>110	<110

		<p><b>0301010080</b> Consulta p/acompanhamento de crescimento e desenvolvimento (puericultura)</p> <p><b>0301010269</b> Avaliação do crescimento na puericultura</p> <p><b>0301010277</b> Avaliação do desenvolvimento da criança na puericultura</p> <p><b>0301080011</b> Abordagem cognitiva comportamental do fumante (por atendimento do paciente)</p> <p><b>0201020033</b> Coleta de material do colo de útero para exame citopatológico</p> <p><b>0301040095</b> Exame do pé diabético</p> <p><b>0303060263</b> Tratamento de pé diabético complicado</p> <p><b>0401010023</b> Curativo grau I c/ ou s/ debridamento</p> <p><b>0401010015</b> Curativo grau II c/ ou s/ debridamento</p> <p><b>0211060097</b> Estesiometria</p> <p><b>0303040262</b> Tratamento de polineuropatias</p> <p><b>0301040028</b> Atendimento clínico para indicação, fornecimento e inserção do dispositivo intra-uterino (DIU)</p> <p><b>0301040141</b> Inserção do dispositivo intra-uterino (DIU)</p> <p><b>0301010137</b> Consulta/ atendimento domiciliar</p> <p><b>0204030188</b> Mamografias bilaterais</p> <p><b>0214010066</b> Testes rápido de gravidez rastreamento</p>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--

		<p><b>0214010104</b> Testes rápido para detecção de infecção pelo HBV</p> <p><b>0214010090</b> Teste rápido para detecção de hepatite C</p> <p><b>0214010040</b> Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro</p> <p><b>0214010082</b> Teste rápido para Sífilis na gestante ou pai/parceiro</p> <p><b>0214010074</b> Testes rápidos para Sífilis</p> <p><b>0214010058</b> Testes rápido para detecção de infecção pelo HIV</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	% de resolutividade da consulta médica	Fórmula: (Encaminhamento médico para especialista (Gercon)/ Consultas médicas)*100	Gercon, e-SUS, CNE S	>75 %	>70 %	>65 %	>60 %	<60 %
---	--	---	----------------------------	-------	-------	-------	-------	-------

1	Média mensal de pacientes com realização de teste rápido/mês/equipe	<p>Fórmula: Média mensal de nº de pessoas diferentes com realização de teste rápido<sup>1</sup> / nº de equipes</p> <p><sup>1</sup>Teste Rápido - Código do procedimento:  <b>0214010104</b> Teste rápido para detecção de infecção pelo HBV  <b>021401009</b> Teste rápido para detecção de hepatite C  <b>0214010040</b> Teste rápido para detecção de HIV na gestante ou pai/parceiro  <b>0214010082</b> Teste rápido para sífilis na gestante ou pai/parceiro  <b>0214010074</b> Teste rápido para detecção de infecção pelo HIV</p>	e-SUS	>50	>45	>40	>35	<35
1	Número de solicitações de cultura de baar por equipe/mês.	nº de solicitações de cultura de baar por equipe/mês	GERCON	>30	>20	>15	>10	<10

**Pagamento:** Soma da pontuação de cada indicador, de forma ponderada. Máximo 50 pontos. O pagamento da parte qualitativa segue a seguinte fórmula:  
Mínimo {Pontuação total/50} x 10%

A ponderação para encontrar a pontuação final será em relação ao número de unidades avaliadas. Considerando 43 unidades de saúde, as unidades ordinárias terão peso de 41/43 (ou 95,34%); a unidade móvel e o consultório na rua terão peso de 1/43 (ou 2,33%) cada.